

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan
Secretário de Administração: Gilmar Gobato
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott
Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero
Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs
Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel
Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário da Fazenda: Luiz Alberto Letti
Secretária de Infraestrutura e Urbanismo: Manuela Soares Kapp
Secretário de Saúde: Sandro Carlos Lazarini
Secretário de Viação e Obras: Celso Antonio Backes
Diretor Geral da Secretaria de Aceleração Econômica e Inovação:
Franconer Minte
Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná
Vereador: Sergio Ullrich - Presidente
Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Cladir Sinesio Klein
Vereador: Dirceu Alchieri
Vereador: Geancarlo Denardin
Vereador: Valdomiro Brizola
Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA., CNPJ sob o nº 18.531.258/0001-80, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo

aditivo ao contrato administrativo nº 9/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 1/2024 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica Reequilibrado o Valor do item 14 da Ata de Registro de Preços nº 09/2024, gerando um aditivo no valor de R\$ 1.008,70 conforme abaixo:

Item	Código do Produto	Descrição do Produto	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
14	66282	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 MM, BRANCO, 75 G/M², ALCALINO. CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE DE EUCALIPTO PROVENIENTE DE FLORESTAS RENOVÁVEIS E POSSUI A CERTIFICAÇÃO FSC – FOREST STEWARDSHIP COUNCIL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COPIMAX.	150	219,90	77	233,00	1.008,70

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 17 de junho de 2024.

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

GUILHERME HENRIQUE DERINGER
Representante Legal
LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA
Detentora da Ata

1º ADITIVO - RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E OX-AIR GASES LTDA - ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa OX-AIR GASES LTDA - ME., CNPJ sob o nº 03.051.739/0001-10, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 168/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 15/2023 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO
Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 168/2023, celebrado entre as partes em 22/06/2023, referente da Dispensa de Licitação nº 15/2023, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 12 (Doze) meses, conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	65927	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E ANVISA, PUREZA 99,9%, ENVASADO EM CILINDRO DE 10M3. (RECARGA COMPLETA)	AIR LIQUEDE	UN	80,00	190,00	16.340,00



2	65925	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E ANVISA, PUREZA 99,9%, ENVASADO EM CILINDRO DE 1M3. (RECARGA COMPLETA)	AIR LIQUEDE	UN	7,3483	89,00	654,00
3	65926	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E ANVISA, PUREZA 99,9%, ENVASADO EM CILINDRO DE 4M3. (RECARGA COMPLETA)	AIR LIQUEDE	UN	77,00	100,00	7.700,00

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 24.694,00 (Vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 17 de junho de 2024.

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS
Representante Legal
OX-AIR GASES LTDA - ME
Contratada

EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 45/2024

Data da Assinatura: 17/06/2024.
Devedor: Município de Capanema-Pr.
Credor: ILHA BELA FM TRÊS LTDA.
Objeto: SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E NARRAÇÃO AO VIVO DE JOGOS/PARTIDAS E EVENTOS ESPORTIVOS.

Valor total: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 50/2024

Data da Assinatura: 17/06/2024.
Devedor: Município de Capanema-Pr.
Credor: JONES C. G. MARTINI - ME (TURBONET)
Objeto: FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET.

Valor total: R\$ 609,30 (Seiscentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2024

Processo Dispensa de Licitação Nº 15/2023

Data da Assinatura: 17/06/2024.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: OX-AIR GASES LTDA - ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$25.663,81 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Um Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

ATA DE ABERTURA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – APOIO AO AUDIOVISUAL – ETAPA ANÁLISE DE MÉRITO

Objeto: seleção de projetos apresentados por Pessoas Jurídicas, interessadas em celebrar termo de fomento, tendo por objeto o Apoio ao Audiovisual, a serem financiados integral ou parcialmente com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, a Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 8539, de 16 de novembro de 2023, deu início ao processo de análise das propostas para a execução de projetos, conforme previstos no Edital, publicado e veiculada por meio do Diário Oficial do Município de Capanema. O processo de análise foi realizado no dia 13 de junho de 2024, e contou com a participação dos membros Sr. Alcione Roberto Closs, Sra. Maribel de Fátima Grando e Sr. Júlio César da Rocha.

Após a “Análise de Mérito” dos projetos apresentados para este Edital de Chamamento, esta Comissão proferiu o seguinte julgamento:

Categoria I – Apoio às produções audiovisuais – formato livre

Projeto 1 – DAIANE MARINA MARDER. Documentário - Capanema: Guardiã do Nosso Sudoeste - história e identidade. Categoria I - Apoio às produções audiovisuais – formato livre. Classificado em primeiro lugar com nota 85. Parecer: O projeto possui proposta bem construída e coerente, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos. A ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município, apresentando aspectos de integração comunitária incluindo pessoas idosas como personagens históricos como fonte. O projeto possui viabilidade técnica financeira e viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto. A ficha técnica dos integrantes do projeto está compatível com as atividades desenvolvidas. A trajetória artística e cultural do proponente refere-se a um agente cultural com experiência. A contrapartida é de interesse público. A proponente é constituída por dirigentes em sua maioria constituída por mulheres.

Projeto 2 – 54.951.121 Elisandro Vitor Leão. Capanema | PR - Histórias e memórias desse povo. Categoria I - Apoio às produções audiovisuais – formato livre. Classificado em terceiro lugar com nota 68. Parecer: O projeto possui proposta razoavelmente construída. A ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município, apresentando aspectos de integração comunitária incluindo pessoas idosas como personagens históricos como fonte. O projeto possui inconsistências na planilha orçamentária, no que se refere ao valor mínimo de 10% para acessibilidade. A ficha técnica dos integrantes do projeto possui baixa compatibilidade com as atividades a serem desenvolvidas. A trajetória artística e cultural do proponente refere-se a um agente cultural com experiência moderada na área. A contrapartida é de interesse público.

Projeto 3 – GABRIEL ZILIO. Capanema | PR - Histórias e memórias desse povo. Categoria I - Apoio às produções audiovisuais – formato livre. Classificado em quarto lugar com nota 55. Parecer: O projeto possui proposta razoavelmente construída. A ação possui moderada contribuição para o enriquecimento e valorização



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

da cultura do município. O projeto possui inconsistências na planilha orçamentária. A ficha técnica dos integrantes do projeto possui baixa compatibilidade com as atividades a serem desenvolvidas. A trajetória artística e cultural do proponente refere-se a um agente cultural com experiência moderada na área. A contrapartida é de interesse público.

Projeto 4 – REGIONAL PRODUÇÕES LTDA. Capanema gloriosa, a história da capital do melado no Paraná. Categoria I - Apoio às produções audiovisuais – formato livre. Classificado em segundo lugar com nota 80. Parecer: O projeto possui proposta bem construída e coerente, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos. A ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município, apresentando aspectos de integração comunitária incluindo pessoas idosas como personagens históricos como fonte. O projeto possui viabilidade técnica financeira e viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto. A ficha técnica dos integrantes do projeto está compatível com as atividades desenvolvidas. A trajetória artística e cultural do proponente refere-se a um agente cultural com experiência. A contrapartida é de interesse público.

Categoria II – Apoio a salas de cinema

Não houve inscritos.

Categoria III – Apoio à capacitação em audiovisual

Projeto 1 – DAIANE MARINA MARDER. Oficina “Com a Câmera na Palma da Mão - Cinema com o Celular”. Categoria III - Apoio a capacitação em audiovisual. Classificado em primeiro lugar com nota 85. Parecer: O projeto possui proposta bem construída e coerente, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos. A ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município, apresentando aspectos de integração comunitária incluindo pessoas idosas como personagens históricos como fonte. O projeto possui viabilidade técnica financeira e viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto. A ficha técnica dos integrantes do projeto está compatível com as atividades desenvolvidas. A trajetória artística e cultural do proponente refere-se a um agente cultural com experiência. A contrapartida é de interesse público. A proponente é constituída por dirigentes em sua maioria constituída por mulheres.

Projeto 2 – Grupo Folclórico De Danças Alemãs Fest Und Tanz. Dança comigo 02. Categoria III - Apoio a capacitação em audiovisual. Desclassificado. Parecer: Não houve apresentação de projeto com o formulário exigido no edital e a proposta não se adequa ao Edital sobre Audiovisual.

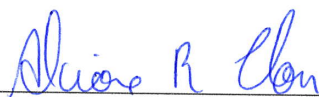
Não houve inscritos nas vagas para pessoas negras e/ou indígenas. Há vagas para serem ofertadas em um novo edital.

O resultado preliminar do Chamamento Público será divulgado no Diário Oficial do Município, ficando aberto o prazo recursal, conforme estabelecido no Edital. Nada mais a constar a ata será assinada posteriormente pela Comissão de Seleção.

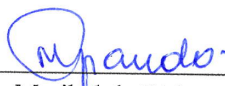


Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

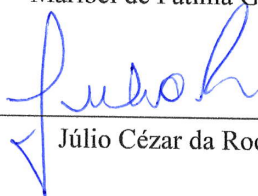
Município de Capanema, Estado do Paraná, **Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 13 dias do mês de junho de 2024.



Alcione Roberto Closs



Maribel de Fátima Grando



Júlio César da Rocha



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 8539, de 16 de novembro de 2023, deu início ao processo de análise das propostas para a execução de projetos, conforme previstos no Edital, publicado e veiculado por meio do Diário Oficial do Município de Capanema. O processo de análise foi realizado no dia 13 de junho de 2024, e contou com a participação dos membros Sr. Alcione Roberto Closs, Sra. Maribel de Fátima Grando e Sr. Júlio César da Rocha.

Art. 1º Após a “Análise de Mérito” dos projetos apresentados para este Edital de Chamamento, segue abaixo o resultado preliminar da Chamada Pública nº 01/2024:

Categoria:	CATEGORIA I - APOIO ÀS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS - FORMATO LIVRE				
Vaga/Valor:	Uma vaga de até R\$ 100.324,03				
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Valor do Projeto	NF	Resultado
Daiane Marina Marder	12.007.817/001-70	Documentário - Capanema: Guardiã do Nosso Sudoeste - história e identidade	R\$ 100.324,03	85	Classificado em 1º lugar
Elisandro Vitor Leão	54.951.121/001-48	Capanema PR - Histórias e memórias desse povo	R\$ 100.324,03	68	Classificado em 3º lugar
Gabriel Zílio	36.347.841/001-17	CineMundo: A Jornada da Imaginação	R\$ 63.521,21	55	Classificado em 4º lugar
Regional Produções LTDA	36.411.719/001-62	Capanema gloriosa, a história da capital do melado no Paraná	R\$ 100.324,03	80	Classificado em 2º lugar

Categoria:	CATEGORIA II - APOIO A SALAS DE CINEMA				
Vaga/Valor:	Uma vaga de até 22.940,00				
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Valor do Projeto	NF	Resultado
Não Houve inscritos					

Categoria:	CATEGORIA III - APOIO A CAPACITAÇÃO EM AUDIOVISUAL				
Vaga/Valor:	Três vagas de até R\$ 3.840,00 cada.				
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Valor do Projeto	NF	Resultado
Daiane Marina Marder	12.007.817/001-70	Oficina “Com a Câmera na Palma da Mão - Cinema com o Celular”	R\$ 3.840,00	85	Classificado em 1º lugar
Grupo Folclórico de Danças Alemãs Fest Und Tanz	51.936.119/001-01	Dança Comigo 02	R\$ 00,00	00	Desclassificado

Art. 2º Em face do presente resultado cabe recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, os quais deverão ser enviados por meio eletrônico via o email leipaulogustavocapanemapr@gmail.com ou, ainda, presencialmente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, localizada na Av. Gov. Pedro V. Parigot de Souza, 1080,





Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

Centro, conforme o art. 16, inciso III, do Decreto n. 11.453/2023, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná,
Cidade da Rodovia Ecológica Estrada
Parque Caminho do Colono, aos 13 dias do
mês de junho de 2024.



Americo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

ATA DE ABERTURA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 – AÇÕES CULTURAIS - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA – ETAPA ANÁLISE DE MÉRITO

Objeto: seleção de projetos apresentados por Pessoas Jurídicas, interessadas em celebrar termo de fomento, tendo por objeto Demais Áreas da Cultura, a serem financiados integral ou parcialmente com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, a Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 8540, de 16 de novembro de 2023, deu início ao processo de análise das propostas para a execução de projetos, conforme previstos no Edital, publicado e veiculada por meio do Diário Oficial do Município de Capanema. O processo de análise foi realizado no dia 12 de junho de 2024, e contou com a participação dos membros Sr. Alcione Roberto Closs, Sra. Maribel de Fátima Grando e Sr. Júlio César da Rocha.

Após a “Análise de Mérito” dos projetos apresentados para este Edital de Chamamento, esta Comissão proferiu o seguinte julgamento:

Apresentação de Dança

Projeto 1 – Grupo Folclórico de Danças Alemãs Fest Und Tanz. Título: Dança comigo. Apresentação de Dança. Desclassificado. Atribuída nota –. Parecer: Não houve apresentação de projeto com o formulário exigido no edital.

Apresentação de Música por Banda/Grupo

Projeto 1 – Maicon Cauan Wagner. Título: Apresentação Musical em evento - 22ª Feira do Melado de Capanema/Pr. Apresentação de Música por Banda/Grupo. Desclassificado. Parecer: O projeto possui proposta bem construída e coerente, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos. A ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município, apresentando aspectos de integração comunitária incluindo pessoas idosas como personagens históricos como fonte. A ficha técnica dos integrantes do projeto está compatível com as atividades desenvolvidas. A trajetória artística e cultural do proponente refere-se a um agente cultural com experiência. Porém, o projeto não possui apresentação financeira clara, bem como não contempla o destino de 10% para medida de acessibilidade. A proposta de contrapartida apresentada não configura contrapartida. Conforme previsão na ficha avaliativa do edital, zerar um item obrigatório gera a desclassificação do projeto.

Apresentação de Música por Cantor Solo ou Dupla

Não houve inscritos.

Apresentação de Teatro

Projeto 1 – Isadora Schemmer Tormes da Rosa. Título: Baú de Histórias. Apresentação de Teatro. Classificado em primeiro lugar com nota 85. Parecer: O projeto possui proposta bem construída e coerente, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos. A ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município, apresentando aspectos de integração comunitária incluindo pessoas idosas como personagens históricos como fonte. O projeto possui viabilidade técnica



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

financeira e viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto. A ficha técnica dos integrantes do projeto está compatível com as atividades desenvolvidas. A trajetória artística e cultural do proponente refere-se a um agente cultural com experiência. A contrapartida é de interesse público. A proponente é mulher.

Capacitação

Projeto 1 – Grupo Folclórico de Danças Alemãs Fest Und Tanz. Título: Dançar e Incluir. Capacitação. Desclassificado. Atribuída nota –. Parecer: Não houve apresentação de projeto com o formulário exigido no edital.

Projeto 2 – Isadora Schemmer Tormes da Rosa. Título: Contando Histórias. Capacitação em Contação de Histórias. Classificado em primeiro lugar com nota 85. Parecer: O projeto possui proposta bem construída e coerente, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos. A ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município, apresentando aspectos de integração comunitária incluindo pessoas idosas como personagens históricos como fonte. O projeto possui viabilidade técnica financeira e viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto. A ficha técnica dos integrantes do projeto está compatível com as atividades desenvolvidas. A trajetória artística e cultural do proponente refere-se a um agente cultural com experiência. A contrapartida é de interesse público. A proponente é mulher.

Projeto 3 – Ivan Carlos da Silva. Título: Aprendendo para ensinar. Capacitação. Desclassificado. Atribuída nota –. Parecer: Não houve apresentação de projeto com o formulário exigido no edital.

Projeto 4 – Ivan Carlos da Silva. Título: Aprendendo para ensinar. Capacitação. Desclassificado. Atribuída nota –. Parecer: Não houve apresentação de projeto com o formulário exigido no edital e por ser idêntica a proposta anterior.

Escrita de Livro

Não houve inscritos.

Manutenção da Casa do Artesão

Projeto 1 – Associação dos Artesãos de Capanema Paraná. Título: Manutenção da Casa do Artesão. Manutenção da Casa do Artesão. Classificado em primeiro lugar com nota 85. Parecer: O projeto possui proposta bem construída e coerente, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos. A ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município, apresentando aspectos de integração comunitária incluindo pessoas idosas como personagens históricos como fonte. O projeto possui viabilidade técnica financeira e viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto. A ficha técnica dos integrantes do projeto está compatível com as atividades desenvolvidas. A trajetória artística e cultural do proponente refere-se a um agente cultural com experiência. A contrapartida é de interesse público. A proponente é mulher.

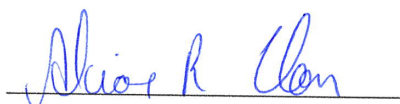
Não houve inscritos nas vagas para pessoas negras e/ou indígenas. Há vagas para serem ofertadas em um novo edital.



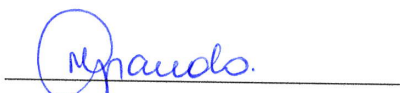
Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

O resultado preliminar do Chamamento Público será divulgado no Diário Oficial do Município, ficando aberto o prazo recursal, conforme estabelecido no Edital. Nada mais a constar a ata será assinada posteriormente pela Comissão de Seleção.

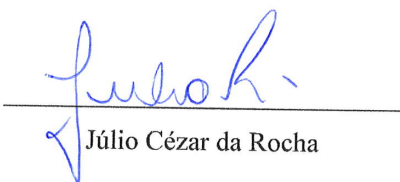
Município de Capanema, Estado do Paraná, **Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 12 dias do mês de junho de 2024.



Alcione Roberto Closs



Maribel de Fátima Grando



Júlio César da Rocha



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 8540, de 16 de novembro de 2023, deu início ao processo de análise das propostas para a execução de projetos, conforme previstos no Edital, publicado e veiculado por meio do Diário Oficial do Município de Capanema. O processo de análise foi realizado no dia 12 de junho de 2024, e contou com a participação dos membros Sr. Alcione Roberto Closs, Sra. Maribel de Fátima Grando e Sr. Júlio César da Rocha.

Art. 1º Após a "Análise de Mérito" dos projetos apresentados para este Edital de Chamamento, segue abaixo o resultado preliminar da Chamada Pública nº 02/2024:

Categoria:	Apresentação de Dança				
Vaga/Valor:	Duas vagas de até R\$ 2.828,57				
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Valor do Projeto	NF	Resultado
Grupo Folclórico De Danças Alemãs Fest Und Tanz	51.936.119/0 001-01	Dança Comigo	R\$ 00,00	–	Desclassificado

Categoria:	Apresentação de Música por Banda/Grupo				
Vaga/Valor:	Duas vagas de até R\$ 5.000,00				
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Valor do Projeto	NF	Resultado
Maicon Cauan Wagner	34.071.504/0 001-14	Apresentação Musical em evento - 22ª Feira do Melado de Capanema/Pr	R\$ 800,00	–	Desclassificado

Categoria:	Apresentação de Música por Cantor Solo ou Dupla				
Vaga/Valor:	Três vagas de até R\$ 2.828,57				
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Valor do Projeto	NF	Resultado
Não Houve inscritos					

Categoria:	Apresentação de Teatro				
Vaga/Valor:	Duas vagas de até R\$ 2.828,57				
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Valor do Projeto	NF	Resultado
Isadora Schemmer Tormes da Rosa	27.475.438/0 001-82	Baú de Histórias	R\$ 2.828,57	85	Classificado em 1º lugar

Categoria:	Capacitação				
Vaga/Valor:	Sete vagas de até R\$ 2.828,57				
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Valor do Projeto	NF	Resultado
Grupo Folclórico De Danças Alemãs Fest Und Tanz	51.936.119/0 001-01	Dançar e Incluir	R\$ 00,00	–	Desclassificado
Isadora	27.475.438/0	Contando Histórias	R\$ 2.828,57	85	Classificado

**Município de Capanema - PR**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

Schemmer Tormes da Rosa 07030948904	001-82				em 1º lugar
Ivan Carlos da Silva	54.867.876/0 001-69	Aprendendo para ensinar	R\$ 2.828,57	–	Desclassificado
Ivan Carlos da Silva	54.867.876/0 001-69	Aprendendo para ensinar	R\$ 2.828,57	–	Desclassificado

Categoria:	Escrita de Livro				
Vaga/Valor:	Uma vaga de até R\$ 2.828,57				
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Valor do Projeto	NF	Resultado
Não Houve inscritos					

Categoria:	Manutenção da Casa do Artesão				
Vaga/Valor:	Uma vaga de até R\$ 5.000,00				
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Valor do Projeto	NF	Resultado
Manutenção da Casa do Artesão	20.306.588.0 001/13	Manutenção da Casa do Artesão	R\$ 5.000,00	85	Classificado em 1º lugar

Art. 2º Em face do presente resultado cabe recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, os quais deverão ser enviados por meio eletrônico via o email leipaulogustavocapanemapr@gmail.com ou, ainda, presencialmente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, localizada na Av. Gov. Pedro V. Parigot de Souza, 1080, Centro, conforme o art. 16, inciso III, do Decreto n. 11.453/2023, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná,
Cidade da Rodovia Ecológica Estrada
Parque Caminho do Colono, aos 12 dias do
mês de junho de 2024.



Americo Bellé
Prefeito Municipal



DECRETOS

DECRETO Nº 7.465, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Abre Créditos Adicionais Suplementares e Especiais no valor de R\$ 2.535.292,09.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.875, de 1º de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 21, de 1º de dezembro de 2023 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares e Especiais no valor de R\$ 2.535.292,09 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e nove centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 02.00–CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
UNIDADE: 02.02 – ASSESSORIA JURÍDICA DE GOVERNO - ASSEJ
ATIVIDADE: 04.092.0402.2-525 – ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA DE GOVERNO - ASSEJ
CONTA/ELEMENTO: 6521 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO:000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 43.292,75 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 6545 – 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO:000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 6546 – 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS - CIVIL
FONTE RECURSO:000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 2.500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 02.00–CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
UNIDADE: 02.03 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASSEC
ATIVIDADE: 04.131.0402.2-526 – ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASSEC
CONTA/ELEMENTO: 6523 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO:000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 41.128,18 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 6547 – 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO:000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 6548 – 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS - CIVIL
FONTE RECURSO:000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 2.500,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 6549 – 3.3.90.40.00.00 – SERV. DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
FONTE RECURSO:000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 6551 – 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO:000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 02.00–CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
UNIDADE: 02.04 – ASSESSORIA DE CONVÊNIOS - ASSECONV
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-527 – ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE CONVÊNIOS - ASSECONV
CONTA/ELEMENTO: 6524 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO:000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 02.00–CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

UNIDADE: 02.06 – ÓRGÃOS DE COLABORAÇÃO COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL
ATIVIDADE: 05.122.0402.2-528 – JUNTA DO SERVIÇO MILITAR - JUSEM
CONTA/ELEMENTO: 6525 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO:000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 38.764,60 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 6552 – 3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO:000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 6553 – 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO:000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 6554 – 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS - CIVIL
FONTE RECURSO:000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
UNIDADE: 05.02 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
ATIVIDADE: 04.129.0404.2-034 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 691 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO:510 – TAXAS-EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA – EXERCICIO CORRENTE
VALOR: R\$ 31.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 06.00–SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PÚBLICA - SEFAZ
UNIDADE: 06.01 – DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
ATIVIDADE: 04.123.0403.2-033 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
CONTA/ELEMENTO: 771 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO:510 – TAXAS – EXERC PODER POLÍCIA – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 47.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 780 – 3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO:000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 12.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 790 – 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO:000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 06.00–SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PÚBLICA - SEFAZ
UNIDADE: 06.04 – DEPARTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL
ATIVIDADE: 04.129.0404.2-522 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL
CONTA/ELEMENTO: 6515 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO:000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 232.222,44 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 6538 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO:510 – TAXAS – EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA-Cta 21538-4 – EXERC CORRENTE
VALOR: R\$ 410,28 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 6516 – 3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DEPESES VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO:000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 6517 – 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO:000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 6518 – 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS - CIVIL
FONTE RECURSO:000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 8.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201-2-102 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MA-



NUTENÇÃO

CONTA ELEMENTO: 840- 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 102.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA ELEMENTO: 870- 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 130.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA ELEMENTO: 900- 3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA ELEMENTO: 960- 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-114 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

CONTA ELEMENTO: 1360- 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - SEMOB

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

CONTA/ELEMENTO: 1940– 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 500.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-553 – CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

CONTA/ELEMENTO: 3240 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-531 – MS-AUX.FIN.ENT.COMP.SUS(APAE)-PORT.96/23/GM/MS E

CONTA/ELEMENTO: 6555 - 3.1.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

FONTE RECURSO: 383 – FNS-CUST/MAC-ENT. SEM FINS LUCRAT-PORT.443/23 – EXERC ANTERIOR

VALOR: R\$ 26.906,33 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2590 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS(E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 7.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 2610 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS(E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 121.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- SEAMA

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.606.2001.1-209 – OBRAS E EQUIP. PARA INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL

CONTA/ELEMENTO: 4154 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 10168 – TRANSF.ESPECIAIS-EMENDA 2022284900004-INVEST. – EX. ANTERIOR

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- SEAMA

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.606.2001.1-209 – OBRAS E EQUIP. PARA INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL

CONTA/ELEMENTO: 4155 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 953 – CV 941884/23-MAPA-AQUIS. DE MÁQ. E EQUIP. – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 191.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL - SEFAM

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.241.0801.2-467 – MANUTENÇÃO DO CRAS

CONTA ELEMENTO: 4670 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 7.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL - SEFAM

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-420 – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-Cta 31348-3

CONTA ELEMENTO: 5070 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE RECURSO: 935 –BLOCO DE FINANC. DA PROT. SOCIAL ESPECIAL – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 2.500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL - SEFAM

UNIDADE: 11.04 – DEPARTAMENTO DA MULHER

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-042 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA MULHER

CONTA ELEMENTO: 5520 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE ACELERAÇÃO ECONÔMICA E INOVAÇÃO-

UNIDADE: 12.03 – DIRETORIA-GERAL DA SECON

ATIVIDADE: 27.695.2301.2-529 – DEPARTAMENTO DE TURISMO E USO PÚBLICO

CONTA/ELEMENTO: 6528 – 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE RECURSO:000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 6527 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO:000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 54.404,50 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 6529 – 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTE RECURSO:000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 6537 – 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS - CIVIL

FONTE RECURSO:000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 6531 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO:000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 6532 – 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO:000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 1.500,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 6533 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

–PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO:000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 18.400,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 6534 – 3.3.90.40.00.00 – SERV. DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

FONTE RECURSO:000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 2.500,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 6535 – 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO:000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 822,00 (recurso por cancelamento)



CONTA/ELEMENTO: 6536 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO:000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 14.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E CONTRATAÇÕES - SELOG
UNIDADE: 14.02 – DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-495 – ATIV. DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
CONTA/ELEMENTO: 6100 – 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO:000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 120.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 16.00–PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
UNIDADE: 16.01 – GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL
ATIVIDADE: 04.092.0402.2-524 – ATIVIDADES DO GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTA/ELEMENTO: 6522 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO:000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 188.004,16 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 6542 – 3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO:000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 6543 – 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO:000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 6544 – 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – CIVIL
FONTE RECURSO:000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 9.595,48 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 17.00–CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
UNIDADE: 17.01 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATIVIDADE: 04.124.0403.2-523 – ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTA/ELEMENTO: 6526 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO:000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 80.459,45 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 6539 – 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO:000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 6541 – 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – CIVIL
FONTE RECURSO:000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 1.381,92 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 2.535.292,09.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, excesso de arrecadação e do cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 03.00–ASSESSORIAS
UNIDADE: 03.01 – ASSESSORIA JURÍDICA
ATIVIDADE: 04.092.0402-2-021 – ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA
CONTA ELEMENTO:210 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCICIO CORRENTE
VALOR: R\$ 43.292,75
CONTA ELEMENTO:220 - 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCICIO CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00
CONTA ELEMENTO:230 - 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCICIO CORRENTE
VALOR: R\$ 2.500,00

ÓRGÃO: 03.00–ASSESSORIAS
UNIDADE: 03.02 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE
ATIVIDADE: 04.131.0402-2-031 – ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE
CONTA ELEMENTO:240 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCICIO CORRENTE
VALOR: R\$ 41.128,18
CONTA ELEMENTO:250 - 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCICIO CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00
CONTA ELEMENTO:260 - 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCICIO CORRENTE
VALOR: R\$ 2.500,00
CONTA ELEMENTO:270 - 3.3.90.40.00.00 – SERV. DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCICIO CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00
CONTA ELEMENTO:280 - 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCICIO CORRENTE
VALOR: R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 03.00–ASSESSORIAS
UNIDADE: 03.03 – PROCURADORIA GERAL
ATIVIDADE: 04.092.0402-2-017 – ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTA ELEMENTO:290 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCICIO CORRENTE
VALOR: R\$ 188.004,16
CONTA ELEMENTO:300 - 3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCICIO CORRENTE
VALOR: R\$ 50.000,00
CONTA ELEMENTO:310 - 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCICIO CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00
CONTA ELEMENTO:320 - 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCICIO CORRENTE
VALOR: R\$ 9.595,48

ÓRGÃO: 03.00–ASSESSORIAS
UNIDADE: 03.04 – GESTOR DE CONTROLE INTERNO
ATIVIDADE: 04.124.0403-2-019 – ATIVIDADES DO GESTOR DE CONTROLE INTERNO
CONTA ELEMENTO:330 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCICIO CORRENTE
VALOR: R\$ 80.459,45
CONTA ELEMENTO:340 - 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCICIO CORRENTE
VALOR: R\$ 50.000,00
CONTA ELEMENTO:350 - 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCICIO CORRENTE
VALOR: R\$ 1.381,92

ÓRGÃO: 04.00 – JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
UNIDADE: 04.01 – JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
ATIVIDADE: 05.122.0402.2-029 – JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
CONTA/ELEMENTO:400 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCICIO CORRENTE
VALOR: R\$ 38.764,60
CONTA/ELEMENTO:410 - 3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL



FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCICIO CORRENTE
VALOR: R\$ 3.000,00
CONTA/ELEMENTO:420 - 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCICIO CORRENTE
VALOR: R\$ 3.000,00
CONTA/ELEMENTO:430 - 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS - CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCICIO CORRENTE
VALOR: R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 520 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO:000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCICIO CORRENTE
VALOR: R\$ 40.000,00

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 580 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROSSERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO:510 – TAXAS – EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA – EXERCICIO CORRENTE
VALOR: R\$ 78.000,00

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
UNIDADE: 05.02 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
ATIVIDADE: 04.129.0404.2-034 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 690 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO:000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCICIO CORRENTE
VALOR: R\$ 232.222,44
CONTA/ELEMENTO: 691 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO:510 – TAXAS – EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA – EXERCICIO CORRENTE
VALOR: R\$ 410,28
CONTA/ELEMENTO: 700 – 3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO:000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCICIO CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00
CONTA/ELEMENTO: 710 – 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO:000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCICIO CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00
CONTA/ELEMENTO: 720 – 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – CIVIL
FONTE RECURSO:000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCICIO CORRENTE
VALOR: R\$ 8.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201-2-114 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
CONTA ELEMENTO: 1310- 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 257.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-353 – CAPS–CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
CONTA/ELEMENTO: 3390 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS– PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXERC ANTERIOR
VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO:2580 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 200.000,00
CONTA/ELEMENTO:2620 - 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 89.000,00
CONTA/ELEMENTO:2760 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE- RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00-15%) EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 128.000,00

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL - SEFAM
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-420 – MDS – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
CONTA ELEMENTO: 5120 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 935 – BLOCO DE FINANC. DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- EXERC CORRENTE
VALOR: R\$ 2.500,00

ÓRGÃO: 15.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP
UNIDADE: 15.02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO
ATIVIDADE: 27.695.2301.2-498 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
CONTA/ELEMENTO:6280 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00
CONTA/ELEMENTO:6290 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 54.404,50
CONTA/ELEMENTO:6300 - 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00
CONTA/ELEMENTO:6310 - 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS - CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00
CONTA/ELEMENTO:6320 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00
CONTA/ELEMENTO:6330 - 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 1.500,00
CONTA/ELEMENTO:6340 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 18.400,00
CONTA/ELEMENTO:6350 - 3.3.90.40.00.00 – SERV. DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 2.500,00
CONTA/ELEMENTO:6360 - 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 822,00
CONTA/ELEMENTO:6370 - 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 4.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTO DO EXERCÍCIO CORRENTE.....R\$ 1.714.385,76
TOTAL DE CANCELAMENTO/SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR....R\$ 3.000,00
TOTAL DE SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.....R\$ 626.906,33
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 191.000,00

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 29 de maio de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 7.534 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Exonera, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Arlei Adair Bladt Renner e declara a vacância do cargo de Analista-Tributário da Receita Municipal.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Arlei Adair Bladt Renner, matrícula 2209-1, do cargo efetivo de Analista-Tributário da Receita Municipal, nomeada por meio do Decreto nº 4.750/2011, em decorrência da concessão da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, requerida pela servidora junto ao INSS.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Analista-Tributário da Receita Municipal, em razão da Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora Arlei Adair Bladt Renner.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 17 de junho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.535, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia a Sra. Dheinefer Cristina Melo Menin para exercer o cargo de provimento efetivo da carreira de Educador Infantil.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, combinado com o art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001; e Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público nº 01/2023 e a ordem de classificação divulgada pelo Edital nº 23.01.2023.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a Sra. Dheinefer Cristina Melo Menin, em caráter efetivo, à vista da habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo da carreira de Educador Infantil, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Anexo IV da Lei nº 1.269/2010.

§ 1º O candidato indicado no caput deste artigo possui o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse, mediante a assinatura do respectivo termo, de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 877/2001, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º Para a assinatura do termo de posse, o candidato deverá apresentar os documentos necessários à comprovação do preenchimento de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, os gerais indicados no art. 5º da Lei Municipal nº 877/2001 e os previstos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 1/2023, além dos específicos do cargo, previstos na Lei Municipal nº 1.269/2010, caso ainda não tenham sido apresentados.

§ 3º Para a assinatura do termo de posse, o candidato dependerá de prévia inspeção médica e psicológica realizada ou atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante agendamento realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas, após solicitação do candidato, caso ainda não tenha sido realizada.

§ 4º O servidor empossado possui o prazo de até oito dias, contado da data da posse, para entrar em efetivo exercício do cargo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 17 de junho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.536, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia a Sra. Ana Carina Trapp da Silva para exercer o cargo de provimento efetivo da carreira de Educador Infantil.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, combinado com o art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001; e Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público nº 01/2023 e a ordem de classificação divulgada pelo Edital nº 23.01.2023.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a Sra. Ana Carina Trapp da Silva, em caráter efetivo, à vista da habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo da carreira de Educador Infantil, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Anexo IV da Lei nº 1.269/2010.

§ 1º O candidato indicado no caput deste artigo possui o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse, mediante a assinatura do respectivo termo, de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 877/2001, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º Para a assinatura do termo de posse, o candidato deverá apresentar os documentos necessários à comprovação do preenchimento de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, os gerais indicados no art. 5º da Lei Municipal nº 877/2001 e os previstos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 1/2023, além dos específicos do cargo, previstos na Lei Municipal nº 1.269/2010, caso ainda não tenham sido apresentados.

§ 3º Para a assinatura do termo de posse, o candidato dependerá de prévia inspeção médica e psicológica realizada ou atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante agendamento realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas, após solicitação do candidato, caso ainda não tenha sido realizada.

§ 4º O servidor empossado possui o prazo de até oito dias, contado da data da posse, para entrar em efetivo exercício do cargo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 17 de junho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.537, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia a Sra. Neusa de Fátima Gonçalves Veiga Dos Santos para exercer o cargo de provimento efetivo da carreira de Educador Infantil.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, combinado com o art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001; e Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público nº 01/2023 e a ordem de classificação divulgada pelo Edital nº 23.01.2023.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a Sra. Neusa de Fátima Gonçalves Veiga dos Santos, em caráter efetivo, à vista da habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo da carreira de Educador Infantil, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Anexo IV da Lei nº 1.269/2010.

§ 1º O candidato indicado no caput deste artigo possui o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse, mediante a assinatura do respectivo termo, de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 877/2001, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º Para a assinatura do termo de posse, o candidato deverá apresentar os documentos necessários à comprovação do preenchimento de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, os gerais indicados no art. 5º da Lei Municipal nº 877/2001 e os previstos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 1/2023, além dos específicos do cargo, previstos na Lei Municipal nº 1.269/2010, caso ainda não tenham sido apresentados.

§ 3º Para a assinatura do termo de posse, o candidato dependerá de prévia inspeção médica e psicológica realizada ou atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante agendamento realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas, após solicitação do candidato, caso ainda não tenha sido realizada.

§ 4º O servidor empossado possui o prazo de até oito dias, contado da data da posse, para entrar em efetivo exercício do cargo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 17 de junho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.538, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Exonera o servidor Milton Lisçaraça da Rosa e declara a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Milton Lisçaraça da Rosa, matrícula 2358-1, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, nomeado por meio do Decreto nº 5.059/2012.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da exoneração do servidor Milton Lisçaraça da Rosa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 12 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,

ao dia 17 de junho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.539, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Exonera a Sra. Cledina Simone Winck Schappo do Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessora de Atendimento e Relacionamento.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, I, da Lei Orgânica Municipal e no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Cledina Simone Wink Schappo do Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessora de Atendimento e Relacionamento, nível CCE-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 17 de junho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.540, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Exonera a servidora Graciele Fatima Weizemann Oliveira e declara a vacância do cargo de Professor.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Graciele Fatima Weizemann Oliveira, matrícula 4377-1, do cargo efetivo de Professor, nomeada por meio do Decreto nº 7.405/2024.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Professor, da Lei Municipal nº 1.269/2009, em razão da exoneração da servidora Graciele Fatima Weizemann Oliveira.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 17 de junho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.541, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Exonera a servidora Gladis Helena Baumgarten em decorrência de aposentadoria por tempo de contribuição e declara a vacância do cargo de Professor.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de



suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Gladis Helena Baumgarten, matrícula 1189-1, do cargo efetivo de Professor, nomeada por meio do Decreto nº 1.461/1990, em decorrência da concessão da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, requerida pelo servidor junto ao INSS.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Professor, da Lei Municipal nº 1.269/2009, em razão da Aposentadoria da servidora Gladis Helena Baumgarten.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 17 de junho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.541, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Exonera a servidora Gladis Helena Baumgarten em decorrência de aposentadoria por tempo de contribuição e declara a vacância do cargo de Professor.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Gladis Helena Baumgarten, matrícula 1189-2, do cargo efetivo de Professor, nomeada por meio do Decreto nº 4.421/2009, em decorrência da concessão da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, requerida pelo servidor junto ao INSS.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Professor, da Lei Municipal nº 1.269/2009, em razão da Aposentadoria da servidora Gladis Helena Baumgarten.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 17 de junho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.681, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor público efetivo Gilmar Otacilio Antunes.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o artigo nº 72, da Lei Municipal nº 877/2001, que dispõe do Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 9 (nove) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor Gilmar Otacilio Antunes, matrícula 2141-1, nomeado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I pelo Decreto nº 4.496/2009. O período de licença será a partir do dia 14 de junho de 2024 até 22 de junho de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 14 de junho de 2024.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao dia 17 de junho de 2024.

Gilmar Gobato
Secretário Municipal de Administração

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Edital de Convocação nº 21/2024
Concurso Público nº 1/2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições previstas no art. 61 c/c artigos 24 e 25 da Lei Complementar Municipal nº 21/2023;
Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 142/2018 do TCE/PR;
Considerando o disposto nos itens 20 e 21 do Edital de Abertura nº 01.01/2023;
Considerando o Edital nº 23.01/2023 e seus anexos, a respeito da homologação e do resultado final do certame;
Considerando a desistência de candidato convocado no edital de convocação 20/2024, sem prejuízo de convocações complementares posteriores.

RESOLVE:

Convocar o candidato relacionado a seguir, aprovado no Concurso Público nº 1/2023, para apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da publicação deste Edital de Convocação, a documentação exigida no **item 4** e no **subitem 21.4** do Edital de Abertura nº 01.01/2023, além dos requisitos específicos do cargo público previstos no **item 3** do mesmo Edital:

I - Cargo de Técnico de Radiologia:

INSCRIÇÃO	NOME
0039208	GIOVANI ROBERTO LOPES

O candidato relacionado acima deve encaminhar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Município de Capanema/PR (e-mail drh@capanema.pr.gov.br), no prazo e a documentação indicados alhures, observando-se as seguintes regras:

- I - o arquivo digital de cada documento deve ser apresentado em formato .pdf e assinado digitalmente ou eletronicamente pelo próprio candidato, além da assinatura física ou digital do emissor do respectivo documento, quando cabível;
- II - os exames ou qualquer documento que não possa ser digitalizado adequadamente, poderá ser registrado em fotografia e convertido em formato .pdf, desde que o arquivo digital seja assinado digitalmente ou eletronicamente pelo próprio candidato;
- III - as declarações e requisitos exigidos no item 4 do Edital de Abertura nº 01.01/2023 poderão ser redigidos indicando que no ato de assinatura do termo de posse o candidato cumprirá os requisitos legais exigidos, incluindo as desincompatibilizações/encerramento de vínculo com outros



órgãos ou entidades, se cabível;

IV - o candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo encaminhar pedido formal, direcionado ao Departamento de Gestão de Pessoas, no mesmo prazo indicado alhures;

V - caso haja necessidade e até o encerramento do prazo original, o candidato poderá solicitar a prorrogação do prazo para apresentação da documentação, uma vez por igual período, de forma justificada, devendo encaminhar o pedido e as justificativas cabíveis para o e-mail oficial do Departamento de Gestão de Pessoas indicado acima;

VI - caso a documentação encaminhada pelo candidato seja insuficiente, o Departamento de Gestão de Pessoas irá intimar o candidato, via e-mail, para que complemente a documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de encaminhamento da intimação;

VII - caso o candidato não encaminhe a documentação de forma tempestiva, ou não solicite, tempestivamente, a prorrogação do prazo com justificativa adequada, ou não cumpra o disposto no inciso IV ou no inciso VI acima, o candidato será desclassificado do concurso e será convocado o próximo candidato aprovado para o respectivo cargo.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 17 de junho de 2024.

Gilmar Gobato

Secretário Municipal de Administração

EDITAL Nº 005/2024 RESULTADO FINAL**DO EDITAL Nº 003/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CURSO DE
APRENDIZAGEM 1º SEMESTRE DE 2024****RESULTADO FINAL PROVA SELETIVA - JOVEM APRENDIZ - CAPANEMA/PR**

Colocação	Status	NOME	Pontuação	Pontuação Lingua Portuguesa	Pontuação Matemática	Pontuação Informática	Pontuação Conhecimentos Gerais	Data de Nascimento
1	Classificado	João Artur Cardoso da Silva	165	40	40	50	35	08/08/2007
2	Classificado	Letícia Gabrielli Dagostin	155	40	35	40	40	27/04/2009
3	Classificado	Vitória Spiewakowski Calistro	150	40	30	40	40	25/09/2007
4	Classificado	Alex valdivio Cabral kessler	145	45	35	30	35	30/06/2008
5	Classificado	Kauã Eduardo Kunz	145	40	30	45	30	17/10/2007
6	Classificado	Sofia Perrier	145	40	25	40	40	16/05/2008
7	Classificado	Victor Júnior Da Rosa	145	40	20	50	35	28/05/2007
8	Classificado	Emanuelle Paola Lima dos Santos	135	45	30	25	35	27/05/2008
9	Classificado	Lucas Vinicius Loli	135	40	35	40	20	19/01/2007
10	Classificado	Giordana Maindry Mesomo da Silva	135	40	25	30	40	02/10/2008
11	Classificado	Vitória Maria Tavares	135	30	30	45	30	30/09/2008
12	Classificado	Natã Gustavo Zini	130	45	25	40	20	30/10/2007
13	Classificado	Luana Ribeiro do Prado	130	35	35	20	40	02/02/2007
14	Classificado	Leonardo Weiss	130	30	35	35	30	10/11/2008
15	Classificado	Jando Prestes Junior	125	45	20	25	35	15/04/2009
16	Classificado	Heloisa Gabriela Wons	125	40	30	25	30	03/07/2008
17	Classificado	Aline Beatriz Pume	125	40	25	30	30	05/08/2002
18	Classificado	Tainara Menezes De Oliveira	125	40	25	25	35	26/08/2007

19	Classificado	Kauan Rodrigo Rosin Zapani	125	35	25	45	20	21/09/2009
20	Classificado	Otávio Gallas	125	30	30	30	35	20/07/2007
21	Classificado	Caio Mateus Linck arend	125	25	40	35	25	04/01/2007
22	Classificado	Ana Clara Sopshuk	120	45	25	25	25	22/09/2008
23	Classificado	Arthur Abner Nunes Denardin	120	35	25	35	25	02/02/2008
24	Classificado	Larissa Feix dos Santos	120	35	25	30	30	10/12/2005
25	Classificado	Thaliany vitória da Silva	120	35	25	30	30	15/03/2008
26	Classificado	Rafaela Cecilia Casaril	120	35	20	40	25	17/08/2008
27	Classificado	Maria Eduarda Fernandes Posser	120	35	20	40	25	22/03/2009
28	Classificado	Thaynã emannuel reimann	120	25	35	25	35	27/02/2008
29	Classificado	Nathiely Vitória Backes Fogliatto	115	40	30	20	25	28/04/2009
30	Classificado	CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO	115	35	40	25	15	24/05/2009
31	Classificado	Emily Lucas	115	35	30	25	25	03/02/2008
32	Classificado	Camila Vitória Quadros dos Santos	115	35	25	20	35	16/06/2008
33	Classificado	Larissa Gabriela Pires Colombo	115	30	40	15	30	10/03/2008
34	Classificado	Gabriel Eduardo Knebel	115	30	20	30	35	21/09/2007
35	Classificado	Alexandre Neusquen	115	25	35	25	30	03/12/2008
36	Classificado	Ana Vitória Pires	115	25	35	20	35	10/12/2006
37	Classificado	Alex Eduardo Noll	115	25	30	30	30	07/07/2006
38	Classificado	Gustavo de Castro Boaro	110	40	10	30	30	04/10/2007
39	Classificado	giovanna rafaela aparecida pinto farias	110	35	35	20	20	13/08/2007
40	Classificado	Isabelly Victória Vanzella	110	35	35	20	20	27/07/2009
41	Classificado	Laura Röehrs Farias	110	35	30	25	20	22/03/2008
42	Classificado	Pedro Henrique Escher	110	35	20	25	30	24/06/2010
43	Classificado	Julia Gardinis Tempass	110	30	25	30	25	23/02/2008
44	Classificado	Ariel Ricardo Noll	110	30	25	25	30	21/05/2008
45	Classificado	Isabelly Vitória Spiazzi	110	30	25	15	40	03/04/2006
46	Classificado	Matheus Henrique Bueno Hermann	110	30	20	30	30	18/09/2008
47	Classificado	Dionathan Mael Borba da Silva	110	25	25	35	25	17/10/2006

48	Classificado	Ryan Wichnoski da Rosa	110	25	20	40	25	12/07/2008
49	Classificado	Vitor Henrique Ebert de Souza	110	25	20	30	35	24/04/2009
50	Classificado	Luiza Henrica Pontin Hartmann.	110	15	45	20	30	19/05/2009
51	Classificado	Manuella Schimitez Bariviera	105	40	10	40	15	21/02/2007
52	Classificado	Érika Cristina Botin	105	40	10	20	35	06/06/2006
53	Classificado	Dionatas Alves da Silva Quevedo	105	35	20	20	30	06/11/2006
54	Classificado	Vitoria Mariane Machri	105	35	15	20	35	14/05/2006
55	Classificado	Kauane Kronbauer Gomes	105	30	10	30	35	24/02/2008
56	Classificado	Arthur Cardinal da Silva	105	25	20	35	25	22/09/2008
57	Classificado	Vitória Kemper Welter	100	40	20	15	25	20/01/2007
58	Classificado	Flávia Alessandra Biazussi	100	30	25	10	35	15/08/2007
59	Classificado	Fabiola Gross	100	30	20	25	25	23/09/2009
60	Classificado	Vitoria Kuhn	100	30	20	20	30	06/12/2004
61	Classificado	Julio Augusto Werner	100	25	35	5	35	18/07/2008
62	Classificado	Wesley Gabriel Correia	100	25	25	15	35	26/04/2009
63	Classificado	Kaue Matheus Dallago Pessini	100	25	20	25	30	21/12/2005
64	Classificado	Eric Kauã Lourenço	100	25	20	25	30	25/01/2009
65	Desclassificado	Jeniffer Marques da Silva	95	30	30	15	20	03/03/2008
66	Desclassificado	Isabela Lovera Marostega	95	30	25	15	25	20/08/2010
67	Desclassificado	Ana Dora Gonçalves Morgenstern	95	30	15	25	25	26/06/2009
68	Desclassificado	Beatriz Debald Quevedo	95	30	10	20	35	24/02/2006
69	Desclassificado	Nicolas hryciuk Gonçalves	95	20	15	20	40	26/09/2007
70	Desclassificado	Joelson Oliveira de Souza Santos	95	15	15	35	30	16/06/2006
71	Desclassificado	Natalia Bianca Antunes	90	35	10	15	30	24/08/2009
72	Desclassificado	Adriane karine koch	90	30	20	20	20	29/07/2008
73	Desclassificado	Amanda Benicio	90	30	10	25	25	03/04/2008
74	Desclassificado	Jhenifer Gabriele Carvalho	90	30	5	25	30	30/10/2007
75	Desclassificado	Mariele Laís heberle de matos	90	20	20	30	20	12/07/2009
76	Desclassificado	João paulo Wendt wolter	85	35	20	15	15	29/10/2008

77	Desclassificado	Maria Paula Linck Arend	85	30	10	20	25	03/02/2009
78	Desclassificado	Yuri Gabriel de Barros Soares	85	20	20	20	25	19/06/2008
79	Desclassificado	Maria Paula Machado da Silveira	80	30	15	15	20	24/04/2008
80	Desclassificado	Venicius Engster Scarati	80	10	10	20	40	19/05/2007
81	Desclassificado	Kiarah Karine kleinert de oliveira	75	35	15	0	25	16/06/2009
82	Desclassificado	ELOAH CRISTINA BORSOI	75	25	15	10	25	07/12/2008
83	Desclassificado	BARBARA CRISTINA SOARES	75	25	10	10	30	21/07/2009
84	Desclassificado	Kamilly Victoria kleinert de oliveira	75	20	15	10	30	16/06/2009
85	Desclassificado	Deivid Eduardo Marmitt de Oliveira	70	20	5	20	25	12/11/2009
86	Desclassificado	Pedro Henrique Tavares	70	10	10	25	25	05/12/2008
87	Desclassificado	Pamela Noemi Mendoza	65	20	5	20	20	30/04/2007
88	Desclassificado	Magdiane Renata Schneider	65	15	10	20	20	09/07/2006
89	Desclassificado	Letícia Mensch	60	20	15	5	20	08/02/2006
90	Desclassificado	BIANCA CAROLINA SOARES	55	15	20	5	15	21/07/2009
91	Desclassificado	Alanis Antonia Marciano	50	15	5	20	10	11/07/2008
92	Desclassificado	Raquel Brum	50	10	10	10	20	14/02/2008
93	Desclassificado	Ana Caroline Moreira mensch	45	15	10	15	5	08/11/2009
94	Desclassificado	Otavio do Prado de Oliveira	45	10	5	15	15	18/09/2009
95	Desclassificado	Matheus Augusto Pimentel	40	10	5	15	10	09/07/2007
96	Ausente	Adrian Fernando Castro Figueira	0	0	0	0	0	01/07/2011
97	Ausente	Alana Rocha	0	0	0	0	0	13/04/2004
98	Ausente	Alice de Assis Coelho	0	0	0	0	0	25/10/2006
99	Ausente	Aline Grazielle Vieira Bauermann	0	0	0	0	0	06/03/2008
100	Ausente	Amanda Natacha Madruga da Costa	0	0	0	0	0	15/11/2006
101	Ausente	Amanda Soares de Lima	0	0	0	0	0	04/06/2005
102	Ausente	Ana Luiza zanotelli	0	0	0	0	0	24/03/2008
103	Ausente	Anna Loiza dos Santos Cavaleiro	0	0	0	0	0	08/11/2008
104	Ausente	Cristiano Dos Santos Gehm	0	0	0	0	0	08/09/2009
105	Ausente	David Corpes e Corpes	0	0	0	0	0	05/01/2005

106	Ausente	DENNER HENRIQUE SOARES	0	0	0	0	0	01/03/2008
107	Ausente	Eduarda Vitória Petry	0	0	0	0	0	27/10/2005
108	Ausente	Eduardo Fogliatto	0	0	0	0	0	11/07/2007
109	Ausente	Eduardo Lourenço Arnold	0	0	0	0	0	18/08/2006
110	Ausente	Emanuelly schirmer	0	0	0	0	0	20/04/2006
111	Ausente	Emilly Ketlyn oliveira da Silva	0	0	0	0	0	24/06/2008
112	Ausente	Emilyn Larissa Ribeiro	0	0	0	0	0	20/12/2004
113	Ausente	Enzo Gabriel Melo Muller	0	0	0	0	0	23/10/2010
114	Ausente	Felippe funez facioni	0	0	0	0	0	04/08/2009
115	Ausente	Fernanda Araujo	0	0	0	0	0	07/03/2002
116	Ausente	Franciele Schmitz	0	0	0	0	0	11/03/2006
117	Ausente	Gabriel Henrique Schappo	0	0	0	0	0	15/05/2004
118	Ausente	Gabriel Sipmann Chaves	0	0	0	0	0	26/07/2003
119	Ausente	Gabriel Toriani Cieslik	0	0	0	0	0	20/02/2006
120	Ausente	Gabriel Vinicius Ribas Albrecht	0	0	0	0	0	07/08/2007
121	Ausente	Gabriela Aparecida Carneiro Lopes	0	0	0	0	0	23/10/2006
122	Ausente	Georgea Bianca Wandcher Roloff	0	0	0	0	0	05/07/2007
123	Ausente	Gustavo Menin Tavares	0	0	0	0	0	15/04/2007
124	Ausente	Gustavo Rafael Hubner Leopoldo	0	0	0	0	0	09/12/2008
125	Ausente	Henrique da cruz guimara	0	0	0	0	0	06/02/2010
126	Ausente	Isabelly Somensi de lima cavalheiro	0	0	0	0	0	26/08/2008
127	Ausente	Jaqueline Poliana da Silva Cavalheiro	0	0	0	0	0	04/02/2007
128	Ausente	João franthyesco Viana Schneider	0	0	0	0	0	11/06/2010
129	Ausente	João Poko Santos de Lima	0	0	0	0	0	14/10/2008
130	Ausente	Joice Fagundes	0	0	0	0	0	30/11/2006
131	Ausente	José Henrique Marques simith	0	0	0	0	0	16/09/2008
132	Ausente	Julia Vitória dos Santos Pereira	0	0	0	0	0	20/09/2006
133	Ausente	Kaua Lucas Dos Santos	0	0	0	0	0	25/12/2006
134	Ausente	Kaua Vinícius Batista Ev	0	0	0	0	0	30/10/2006

135	Ausente	Kauã Vinicius Massola	0	0	0	0	0	29/11/2006
136	Ausente	Larissa Mohr Dos Santos	0	0	0	0	0	04/12/2009
137	Ausente	Laura Nunes	0	0	0	0	0	17/12/2008
138	Ausente	Leandro Benites Stolberg	0	0	0	0	0	03/07/2008
139	Ausente	Leticia Karina Mombach	0	0	0	0	0	17/07/2004
140	Ausente	Luis Felipe de Melo Faria	0	0	0	0	0	25/11/2007
141	Ausente	Luiza Antonieta Lanzarini	0	0	0	0	0	09/09/2008
142	Ausente	Marcelo Junior de Freitas Floriano	0	0	0	0	0	18/10/2008
143	Ausente	Maria Eduarda de Oliveira da silva	0	0	0	0	0	02/10/2008
144	Ausente	Maria Isabely de Oliveira da Silva	0	0	0	0	0	24/07/2010
145	Ausente	Maria Vitória Cenci	0	0	0	0	0	29/05/2008
146	Ausente	Marielli Tezza Correa	0	0	0	0	0	21/03/2008
147	Ausente	Mario Antonio Longhinotti	0	0	0	0	0	28/06/2007
148	Ausente	Marta Beatriz Rodrigues da Silva	0	0	0	0	0	18/08/2006
149	Ausente	Melissa Rodrigues da Conceição	0	0	0	0	0	25/09/2008
150	Ausente	Mishelly Fischer Da Silva	0	0	0	0	0	28/02/2008
151	Ausente	Patrícia Aline Schiefferdecker	0	0	0	0	0	15/06/2002
152	Ausente	Rafael Mendes Xavier	0	0	0	0	0	24/05/2005
153	Ausente	Rafael Pinheiro dos Santos	0	0	0	0	0	13/01/2009
154	Ausente	Rebekah Benedito Johan	0	0	0	0	0	13/06/2007
155	Ausente	Renan Misael Buche da silva	0	0	0	0	0	17/11/2008
156	Ausente	Renata Gabrieli Campos Antunes	0	0	0	0	0	21/05/2008
157	Ausente	Roberto augusto camargo brum	0	0	0	0	0	20/11/2008
158	Ausente	Ronaldo Henrique da Silva	0	0	0	0	0	02/04/2007
159	Ausente	Samuel Eduardo Pimentel	0	0	0	0	0	06/08/2010
160	Ausente	Sissa Lavínea Balzan	0	0	0	0	0	20/07/2008
161	Ausente	Stevão Charles Silva Ferreira	0	0	0	0	0	17/03/2010
162	Ausente	Tailã Gabriel de vargas	0	0	0	0	0	07/04/2009
163	Ausente	Tauan Cristian Johan	0	0	0	0	0	02/04/2008

164	Ausente	Tauana Cristina Johan	0	0	0	0	0	19/10/2006
165	Ausente	Taziane roberta bortolato	0	0	0	0	0	21/11/2006
166	Ausente	Thaismim gross	0	0	0	0	0	25/07/2006
167	Ausente	Tiago dos Santos Martins	0	0	0	0	0	16/11/2008
168	Ausente	Vanessa Couto	0	0	0	0	0	11/06/2009
169	Ausente	Victoria Gabrielli Da Silva	0	0	0	0	0	23/04/2008
170	Ausente	Vinícius Eduardo Derlan	0	0	0	0	0	26/11/2007
171	Ausente	Vitória dallemole	0	0	0	0	0	03/06/2011
172	Ausente	Wellynden Vitória escher	0	0	0	0	0	20/08/2006
173	Ausente	Wellynden Vitória Escher Fusiger	0	0	0	0	0	20/08/2006
174	Ausente	Weslei Rodrigo Schmidt	0	0	0	0	0	09/05/2008
175	Ausente	Willian Renato Bortolato	0	0	0	0	0	15/08/2008
176	Ausente	Yandria Santa Brígida Avis	0	0	0	0	0	12/09/2001
177	Ausente	Yessica Alejandra Barreto Henriquez	0	0	0	0	0	24/07/2007

Os 30 primeiros candidatos classificados devem apresentar a seguinte documentação do dia 18/06/2024 e dia 19/06/2024, no setor de RH de Capanema:

Apresentar documento que comprove que está quite com a Justiça Eleitoral (para candidatos com idade) e com o serviço Militar, se homem, caso o candidato aprovado seja maior que 18 (dezoito) anos.

- Comprovar por meio de histórico escolar e de declaração que está regularmente matriculado e frequentando regularmente o ensino Fundamental/médio ou comprovante escolaridade.

- Apresentar Certidão de Nascimento, cédula de identidade, CPF e comprovante de residência. (Se menor de 18 anos é necessário RG e CPF do responsável)

- Apresentar CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL – CTPS



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br